CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1006
DATA. 07 FEV 2023 HORA: 09:35
Carimbo / Assinatura

INDICAÇÃO Nº228/2023.
(Vereador Ivanilson Marinho)

Indica a implementação das progressões salariais devidas aos servidores municipais.

Câmara Mun. de Gurupi
05 FEV. 2023
LIDO EM PLENÁRIO

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora o envio de **INDICAÇÃO** à Prefeita Josiniane Braga Nunes: ***a implementação das progressões salariais devidas aos servidores municipais.***

JUSTIFICATIVA

Uma das formas de incentivar o servidor a evoluir na carreira é concedendo-lhes a progressão salarial, porém, a omissão do Município em conceder as promoções tem levado muitos servidores ao Poder Judiciário, que vem garantindo o direito de implementação dos avanços conforme o tempo de serviço do servidor, além do pagamento do valor retroativo dos avanços desde quando teriam que ser concedidos.

A presente demanda, busca, independente de ação judicial, que o Município acolha o direito dos servidores e programe administrativamente as progressões para todos os servidores, tanto para os que judicializaram como também para aqueles que aguardam a implementação após reconhecimento administrativo.

Assim, requeremos, com a aprovação dos nobres Vereadores que ocorra a implementação das progressões salariais devidas aos servidores de Gurupi.

É a Justificativa.

Data informada pelo sistema.

IVANILSON MARINHO
VEREADOR - SD